



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MOÇÃO DE APLAUSOS

À Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário em Ibatiba
Pelo Sucesso do PLC Masculino e Feminino

Senhor Presidente,

Eu, Lucimar Vieira do Carmo, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ibatiba, venho por meio desta apresentar a presente **Moção de Aplausos** à **Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário em Ibatiba**, pela realização do **PLC- (PROJETO DE LITÚRGIA COMUNITÁRIA) MASCULINO E FEMENINO**.

Considerando a realização do PLC (Projeto de Liturgia Comunitária) promovido pela Igreja Católica, com a participação de fiéis nas datas de 7, 8 e 9 de abril para o público masculino e será realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril para o público feminino;

A grande dedicação e compromisso dos coordenadores que tornaram possível a realização desse evento de grande importância religiosa e social, em especial:

- **José Luiz de Souza Gomes**, pela sua incansável liderança e trabalho, contribuindo para o sucesso do evento;
- **Cíntia Cândida Campos**, pela sua organização, comprometimento e apoio à execução das atividades;
- **Padre Pedro Paulo Dal-bor**, pela sua espiritualidade, orientação e apoio pastoral durante todos os momentos do evento, promovendo a união e fortalecimento da fé entre os participantes;

A **iniciativa do projeto PLC** possui grande relevância para o fortalecimento da comunidade católica local, a promoção de valores cristãos e a vivência de momentos de espiritualidade e reflexão, que impactam positivamente a vida dos participantes;

Requeremos, através desta Moção de Aplausos, que sejam prestadas as devidas homenagens a todos os envolvidos na organização do PLC, especialmente ao Sr. José Luiz de Souza Gomes, à Sra. Cíntia Cândida Campos e ao Padre Pedro Paulo Dal-bor, pelo empenho e contribuição significativa para o sucesso deste evento.

Plenário Éden Faustino Bernardo, aos 08 de abril de 2025.


Lucimar Vieira do Carmo - PELÉ

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 10/04/2025 12:53

Checksum: **0A3DA5F31D72CAA0B2729DF9368AF05A349CAC0375D9F9899C8E71C651A7DE81**

